



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2020**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 031/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA**, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de Seleção nº 030/2020, de 15 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

O item 3.1.1., onde se lê: “*Os Títulos e a Experiência Profissional na função terão caráter classificatório. Constituirá na valoração de títulos e da experiência profissional na função de enfermeiro, baseado nas tabelas constantes dos anexos I e II*”, passa a vigorar com a seguinte redação: **Os Títulos e a Experiência Profissional na função terão caráter classificatório. Constituirá na valoração de títulos e da experiência profissional na função de Psicólogo, baseado nas tabelas constantes dos anexos I e II.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2020

MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN  
Secretário Municipal de Governo